

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL Secretaria Municipal de Governo

Endereco: Rua Galvão Costa, 755 - Fone (51) 2109-9200 - Cep 96.810-198 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 8.422, de 06 de julho de 2011.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO MONTANTE DE R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS), REDUZIR DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o artigo 3º da Lei nº 6.246, de 28 de junho de 2011

## DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito especial no montante de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) com a seguinte classificação orçamentária:

Parágrafo Único - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução da seguinte dotação orçamentária:

Órgão - 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURAUnidade Orçamentária - 03 - GASTOS COM RECURSOS DO FUNDEB1003-1236100202.076 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL COM RECURSOS DOFUNDEB - PROFESSORES3.1.9.0.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA CIVIL(000369)SOMAR\$ 30.000,00

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 06 de julho de 2011.

NEIVA TERESINHA MARQUES
Prefeita Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

ELIANA MARIA GIEHL \
Secretária Municipal de Administração